



Juz do Sairben

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE ADITIVO N.º 020/2025 – SEDES.

TERMO ADITIVO À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO DE PROMOVER SERVIÇO DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ASSOCIADA À OUTRA DEFICIÊNCIA E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), QUE NECESSITAM DE APOIO PERMANENTE BEM COMO SUA FAMÍLIA Nº 002/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALAGOINHAS – APAE.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o Sr. JOÃO CARLOS COSTA RABELO, brasileiro, solteiro, portador do RG sob o n.º 392453304 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 459.***-04, doravante denominada CONTRATANTE e o ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALAGOINHAS – APAE, inscrita no CNPJ 01.124.459/0001-60, com endereço na Avenida Juracy Magalhães, s/n, Conjunto Pinto de Aguiar, Jardim Petrolar, CEP: 48.040-21, Alagoinhas-Bahia, neste ato representado pela Sr.ª JAILDA DE ARGOLO NASCIMENTO, brasileira, portadora do RG nº. 0158338529 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 448.***-20, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Termo De Colaboração 002/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de agosto de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido termo de colaboração, conforme Processo Administrativo nº. 8904/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica prorrogada a vigência, passando a vigorar de 02 de agosto de 2025 até 01 de agosto de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 160.540,00 (cento e sessenta mil quinhentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
2.277	3.3.50.43	500
2.277	3.3.50.43	661

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 31 de julho de 2025.

JOÃO CARLOS COSTA RABELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE ALAGOINHAS – APAE
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 019/2025 – SEDES – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS** – Fundamento Legal: Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração para a consecução de finalidade de interesse público de promover serviço de atenção à pessoa com deficiência intelectual e/ou deficiência intelectual nº 003/2024. – Data de Assinatura: 31/07/2025.

Termo Aditivo nº 020/2025 – SEDES – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALAGOINHAS - APAE**. – Fundamento Legal: Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração para a consecução de finalidade de interesse público de promover serviço de atenção à pessoa com deficiência intelectual e/ou deficiência intelectual nº 002/2024. – Data de Assinatura: 31/07/2025.

Termo Aditivo nº 038/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **E & D COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**. – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 176/2024. – Data de Assinatura: 16/07/2025.

Termo Aditivo nº 049/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **POSTO DE COMBUSTÍVEL ARAMARI LTDA**. – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do contrato de locação de imóvel para funcionamento do Almoarifado Central nº 061/2021. – Data de Assinatura: 09/07/2025.

Termo Aditivo nº 051/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**. – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do contrato de Transporte Escolar nº 169/2024. – Data de Assinatura: 31/07/2025.

Termo Aditivo nº 053/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 175/2024. – Data de Assinatura: 16/07/2025.

Termo Aditivo nº 054/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**. – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do contrato de Transporte Escolar nº 190/2024. – Data de Assinatura: 30/07/2025.

Termo Aditivo nº 073/2025 – SESA – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ALEXSANDRO NASCIMENTO OLIVEIRA**. – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de profissionais médicos para prestação de serviços de saúde nº 153/2022. – Data de Assinatura: 04/07/2025.



EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 002/2024 – Município de Alagoinhas – CNPJ/MF. n.º 13.646.005/0001-38
– Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALAGOINHAS – APAE**
– CNPJ/MF n.º. 01.124.459/0001-60 – Objeto: celebração de termo de colaboração para a consecução de finalidade de interesse público de promover serviço de atenção à pessoa com deficiência intelectual e/ou deficiência intelectual associada à outra deficiência e transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de apoio permanente bem como sua família mediante transferência de recursos pelo Município. – Valor: R\$ 160.540,00 (cento e sessenta mil, quinhentos e quarenta reais). – Data de assinatura: 01/08/2024.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 003/2024 – Município de Alagoinhas – CNPJ/MF. n.º 13.646.005/0001-38
– Entidade: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS** – CNPJ/MF n.º. 13.341.359/0001-74 – Objeto: celebração de termo de colaboração para a consecução de finalidade de interesse público de promover serviço de atenção à pessoa com deficiência intelectual e/ou deficiência intelectual associada à outra deficiência e transtorno do espectro autista (tea), que necessitam de apoio permanente bem como sua família mediante transferência de recursos pelo Município. – Valor: R\$ 139.600,00 (cento e trinta mil e seiscentos reais). – Data de assinatura: 01/08/2024.